

PORTARIA GAPRE Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M/LF) com objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal Intersetorial de Saúde na Escola, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M/LF) com objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal Intersetorial de Saúde na Escola, instituído por meio da Portaria GAPRE Nº 530, de 03 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

- I Representantes da Secretaria Municipal de Educação SEMED:
- a) Maria Elizabeth da Silva Titular
- b) Jesus Aragão Suplente
- c) Idaci Ferreira da Conceição da Silva Titular
- d) Raimilton da Conceição Carvalho Suplente
- e) Antônio Lúcio dos Santos Titular
- f) Emanuele dos Santos Ferreira Suplente
- g) Cristina Kavalkievicz Titular
- h) Dinalva Moreira da Silva Suplente
- II Representantes da Secretaria Municipal de Saúde SESA:
- a) Arlízia Carla Amorim Pinheiro Titular
- b) Elizângela Santana da Silva Suplente
- c) José Ricardo Brito Vieira Titular
- d) Alexandra Costa dos Santos Suplente
- e) Antônio Carlos Ferreira Abreu Titular



- f) Rogério Coelho Sacramento Suplente
- g) Íris Neide Santos da Natividade Titular
- h) Juliana dos Santos Queiroz Suplente
- III Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania –
 SEMDESC:
 - a) Cíntia Santos de Jesus Saraiva Titular
 - b) Adailton Agrar Suplente Suplente
 - VI Representantes do Conselho Municipal de Educação CME:
 - a) Irundi Andrade da Silva Titular
 - b) Rafael Henrique Costa Santos de Jesus Suplente
 - V Representantes do Conselho Municipal de Saúde CMS:
 - a) Antônio Roberto dos Santos Titular
 - b) Aristides Esperidião Tonini Suplente
- VI Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA:
 - a) Railda Barros da Ressurreição Titular
 - b) Antônio Jorge de Oliveira Birne Suplente
 - VII Representantes dos Educadores:
 - a) Valdir dos Santos Silva Titular
 - b) Andreia dos Anjos Barbosa Suplente
- VIII Representantes do Comitê Local do Programa de Benefício de Prestação
 Continuada BPC:
 - a) Lícia Graziela da Silva Castro Pereira Titular
 - b) Geste Rodrigo Santana Freire de Carvalho Suplente
- Art. 2º A primeira reunião do GTI-M/LF ficará prevista para o décimo dia útil, após publicação desta Portaria, com a seguinte pauta:
 - I Composição da mesa e sua respectiva direção;
 - II Calendário anual de encontros ordinários;



III - Instruções para subsidiar a elaboração do planejamento anual de ações integradas SESA/SEMED / SEMDESC e demais integrantes;

IV - O que mais ocorrer.

Parágrafo único. Na primeira reunião do GT, será elaborada a agenda de trabalho para o ano de 2020, a ser apresentada na Jornada Pedagógica da SEMED prevista para o final da primeira quinzena de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 10 de Janeiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo